



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 005

JUNTA MÉDICA OFICIAL/EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS APROVADOS** (lista em anexo) do **Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação**.

Os Convocados deverão se apresentar no **CRISTALPREV** para a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** no dia **21/11/2024 (quinta-feira)** a partir das **14:00** horas para entrega de **TODOS OS EXAMES (ANEXO I)** de cada cargo. A JUNTA MÉDICA OFICIAL iniciará às **16:00** horas.

OBSERVAÇÕES

1. Após ter passado pela Junta Médica e ter sido atestado **APTO** para o cargo de concurso o candidato deverá apresentar toda documentação (**ANEXO II**) no **DRH** (Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal;
2. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** será entregue no mesmo dia da JUNTA MÉDICA OFICIAL, sob pena de serem considerados **DESISTENTES** do Concurso Público Edital 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação a **NÃO RETIRADA** do mesmo;
3. Caso o candidato convocado venha desistir do Concurso, deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA. (ANEXO IV). (Encaminhar em formato PDF, reconhecido assinatura em Cartório e/ou assinatura eletrônica pelo www.gov.br para o e-mail: drh@crystalina.go.gov.br e/ou WhatsApp 61 3612 3229).**

Endereço do **CRISTALPREV**: Rua Minas Gerais, N.º 52, Centro, Cristalina-GO, próximo à Prefeitura Municipal.

Cristalina-GO, 16 de outubro de 2024.

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

Lista de Convocados 005

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO- CAMPOS LINDOS	
1º	SUELI WEIZENMANN TALINI
2º	JÉSSICA PAIVA GOMES
3º	ARLETE MAGALHÃES PEREIRA
4º	VALERIA PEREIRA COSTA SILVA

MERENDEIRO ESCOLAR – CAMPOS LINDOS	
2º	ANA KARINA OLIVEIRA CAETANO

FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	
2º	DAYANE AGUIAR DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA ESCOLAR	
1º	ANA PAULA DE MATOS RODRIGUES

PROFESSOR PEDAGOGIA PII – (30 horas)	
7º	ANA BEATRIZ CUNHA MILANEZ
8º	ANA LAURA XAVIER DE SOUZA
9º	FELIPE MARCEL SEABRA DE MATOS
10º	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS
11º	JAQUELINE LOPES FEITOSA
12º	MARCELA FARIA MARTINS SILVA
13º	GABRIELA TASSINARI SEVERO TAVARES
14º	BRUNA CAROLINA DE ABREU GUIMARÃES
15º	MIRIÃ TEIXEIRA DE ALMEIDA
16º	DANIEL VINÍCIUS FERREIRA RONQUE
17º	KEITE PEREIRA VASCONCELOS GOMES
18º	ELIZANGELA JOSÉ DE BRITO SANTOS
19º	JOÃO PEDRO PEREIRA ROCHA
20º	GABRIELE DA SILVA ALVES
21º	ANA CLAUDIA RAMOS DE ASSIS
22º	FRANCISCA ELIENETE LIMA FERREIRA
23º	MATHEUS SALOMÃO
24º	GEOVANNA RICARDO MONTALVÃO
25º	JACQUELYNE SPRICIGO
26º	ROSINEIDE BORGES DE SOUZA
27º	SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
28º	ANDRÉIA DE JESUS ASSIS BORGES
29º	RODRIGO SILVA TOLEDO
30º	JULIANA DE ARAUJO CORREA
31º	ANGÉLICA SOARES BORGES ALVES
32º	SINTIA JOSÉ DE SOUZA
33º	ALLANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
34º	SÔNIA APARECIDA ALVES ARAÚJO

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

35°	ELCIO SILVA ROCHA
36°	JOSIANE BARBOSA RIBEIRO
37°	JANNE RAIANE CARNEIRO SILVA
38°	MARCOS ANTONIO SOARES DE CARVALHO
39°	PALOMA FERNANDES RODRIGUES
40°	SANDRA NAZARÉ BARBOSA DE ALCANTARA SILVA
41°	TAYSSA CRISTINA LINO FREIRE
42°	MAYRA SIQUEIRA VALENTE
43°	DANILO ALMEIDA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES:

HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA: Jejum e Pós-prandial (após almoço); Hemoglobina Glicada; URANÁLISE; TIPAGEM SANGUÍNEA; UREIA; CREATININA; TGP; TGO; GGT; PSA (para homens acima de 40 anos); EXAME TOXICOLÓGICO.
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PARASITÁRIA (Prevenção ginecológica);
TESTE DE ESFORÇO FÍSICO;
RADIOGRAFIA TOTAL DO TÓRAX (com laudo);
RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL P.A e PERFIL (Cervical, Dorsal, Lombar) (com laudo);
ELETROCARDIOGRAMA (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista);
AValiação Psicológica (Parecer Psicológico – Realizar Psicodiagnóstico ou preferencialmente o Teste Neuropsicológico – com detalhamento dos testes realizados para fins admissionais);
AValiação Psiquiátrica (Parecer Psiquiátrico com laudo para fins admissionais);
AUDIOMETRIA (Tonal e Vocal) com laudo do Fonoaudiólogo ou médico Otorrino;
LARINGOSCOPIA (com laudo do médico Otorrino); Obs.: Somente para o cargo de Professor PII- Pedagogo, Fonoaudiólogo e Nutricionista Escolar.
EXAME FONOAUDIÓLOGO (Parecer do fonoaudiólogo com detalhamento dos testes realizados – para fins admissionais); Obs.: Somente para o cargo de Professor PII- Pedagogo, Fonoaudiólogo e Nutricionista Escolar.
ACUIDADE VISUAL (por Oftalmologista)

▲ **MÉDICOS E EXAMES DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO(A);**

▲ O candidato deverá vir com disponibilidade de tempo, aguardando atendimentos de licença médica;

▲ Os exames já realizados pelos candidatos para outras finalidades, serão aceitos pela Junta Médica Oficial com a seguinte validade: PREVENÇÃO GINECOLÓGICA até 3 (três meses); OS DEMAIS EXAMES a validade é de **30 dias**, isso até a data da Junta Médica.

▲ **GRÁVIDAS:** Raio-X dispensado. Deverão trazer Relatório Completo do Médico Assistente (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e Tempo de gestação. Na impossibilidade do Teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA.



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO II

Documentos para todos os Cargos

Registro Geral – Identidade;	2 cópias
CPF;	2 cópias
Título de Eleitor;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade Nível Superior: (Diploma e Histórico Integralizado);	2 cópias
Comprovante de habilitação para o cargo quando necessário (Conselho Regional);	2 cópias
Carteira de Trabalho Previdência Social;	2 cópias
Reservista ou Certificado de Dispensa;	2 cópias
Laudo da Junta Médica Oficial;	Original
Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	2 vias
Certidão Negativa de Débito de Contribuinte Municipal disponível no site: http://prefeituradecristalina.sigepnet.com.br/tributos/certidao_contribuinte.php?portal=4 ;	2 vias
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) , disponível no site: http://www.tst.jus.br/certidao ;	2 vias
Certidão Negativa Cível da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	2 vias
Certidão Negativa Cível Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	
Certidão Negativa Criminal Federal disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral , de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes ;	2 vias
Inscrição no PIS/PASEP;	Uma cópia
Comprovante de residência atualizado;	Uma cópia

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br

Certidão de Nascimento (filhos);	Uma cópia
Declaração de Matrícula Escolar (filhos);	Uma Via
Carteira de Vacinação (filhos);	Uma cópia
CPF dos filhos;	Uma cópia
Certidão de Casamento;	Uma cópia
Declaração de que não exerce outra função pública (ANEXO III) Reconhecer assinatura em Cartório e/ou assinatura eletrônica disponível: www.gov.br ;	Original e uma cópia simples
Ficha de Cadastramento (Anexo V);	Original e uma cópia simples
Autodeclaração Étnico-Racial: (Anexo VI);	Original e uma cópia simples
Foto colorida 3 x 4;	Uma
Número de conta bancária, a ser aberta pelo DRH.	Caixa Econômica Federal
OBSERVAÇÃO	
A autenticação das cópias será feita pelo agente administrativo que conferir a documentação, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.	



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO

Eu _____, portador (a) do

RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____,

Cart. Profissional nº: _____, declaro para os devidos fins e efeitos que:

() **Não exerço** em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo/função: _____ Órgão/Instituição:

_____ cuja jornada de trabalho é de _____
_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Local: _____ - _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da (o) interessada (o) reconhecida em Cartório

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu _____, inscrito (a) no CPF _____ e RG _____, aprovado (a) no Concurso Público 005/2024- Prefeitura Municipal de Cristalina- Secretaria Municipal de Educação, para cargo de _____, convocado (a), venho através deste **TERMO DE DESISTÊNCIA**, expressar minha decisão voluntária em desistir da vaga e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do **CONCURSO PUBLICO 005/2024** e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Cristalina-GO, _____ de _____ de 2024.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Assinatura do desistente



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO V FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data de Emissão ____/____/____

CPF: _____ Estado Civil: _____

PIS/PASEP: _____

Título eleitoral (Nº / SEÇÃO/ ZONA): _____

Certificado de Reservista: _____

Endereço: _____ Quadra: ____ Lote: ____ Nº. ____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - ____

Celular: (____) _____ WhatsApp (____) _____

Telefone residencial: (____) _____ Recado: (____) _____

E-mail: _____

É portador de necessidades Especiais? Sim Não.

Se sim qual? _____

Cristalina-GO, ____ de _____ de 2024.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Assinatura



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

Anexo VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, portador do CPF nº _____, me **AUTODECLARO**, para os devidos fins sob a forma da lei que sou:

- () **Amarelo(a)**;
() **Branco(a)**;
() **Pardo(a)**;
() **Preto(a)**;
() **Outro(a)**. Especificar _____,

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____ Data: ____/____/2024

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do (a) declarante

*Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.